



PREFEITURA MUNICIPAL DE POUSO ALTO

Of. N.

Assunto

LEI nº 198

" Cria uma escola rural com a denominação de "Beato João Martinho".

A Câmara Municipal de Pouso Alto, decretou, e eu, em seu nome, sanciono a seguinte lei:

Art.1º- É criada no lugar denominado "Paciência" dêste município, uma escola rural com a denominação de "Beato João Martinho".

Art.2º- Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Pouso Alto em 16 de abril de 1.963.

Luiz Cirio Nogueira

Luiz Cirio Nogueira.

(Prefeito Municipal).

José Nogueira de Luca

José Nogueira de Luca.

(Secretário).